

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 105ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1-Votar os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024; 2- Votar o parecer do Conselho Fiscal referente ao período; 3- Balanço anual do ano de 2024; 4-Concessão de Benefícios; 5-Credenciamentos; e 6-Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião, às quinze horas e vinte minutos, o Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco solicitou à Secretária Rafaela Santana Gois que verifique se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Leonardo Ferreira da Silva, Rubens Romão Fagundes, Rafaela Santana Gois, Carla Cozzetti, Júlio Monteiro Amado, Wagner Ruiz Rodrigues e Júlio Cezar Franco Jeremias. Dispensada a leitura da ata, consequentemente aprovada. A pedido dos conselheiros, o Presidente convidou o Sr. Superintendente Marcelo Menegatti para participar. Dado início aos trabalhos, discutimos os pontos levantados a partir do balancete do bimestre em análise, aprovando-o por unanimidade. Passado ao segundo item, o Presidente fez a leitura do parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do sexto bimestre do exercício de 2024, que informa que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de novembro e dezembro de 2024 e a conciliação bancária dos meses de outubro e novembro foram encaminhados e validados junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Identificado o atraso das seguintes parcelas do Plano Financeiro 169/18; 170/18; 171/18; 357/18; 194/19; 036/19; totalizando o montante de R\$1.098.159,69; e do Plano Previdenciário 377/23, no montante de R\$ 1.110.911,14; sendo esclarecido que os valores do Plano Financeiro foram repassados em 13/01/2025. Estando em aberto, até o curso da presente reunião a parcela 12 do termo de confissão de dívida nº 377/23, além do repasse servidor e patronal da competência de novembro de 2024. Após análise dos documentos e os devidos esclarecimentos, à luz do parecer do Conselho Fiscal emitido nesta manhã, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao sexto bimestre do exercício de 2024, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Tendo como terceiro tema da reunião, balanço anual de 2024, o Sr. Presidente solicita que o Superintendente apresente uma análise da carteira de investimentos do IPRESV no exercício de 2024, este indica que houve rentabilidade de 9,89%, perante meta de 10,30%, resultando em diferença de -0,41%, principalmente em decorrência dos investimentos em renda variável no mercado interno, que apresentou resultado de -10,35% no ano de 2024, cujo montante em carteira é de aproximadamente 10%. Após a apresentação este colegiado aprova por unanimidade o Balanço Anual de 2024. Iniciado o quarto assunto, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 19 (dezenove) aposentadorias; 01 (uma) pensão e 03 (três) exclusões no mês de novembro; 8 (oito) aposentadorias, 04 (quatro) pensões e 06 (seis) exclusões em dezembro. Totalizando 27 (vinte e sete) aposentadorias, 05 (cinco) pensões e 09 (nove) exclusões no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Passado ao quinto item, o Sr. Leonardo convida a Conselheira e Membro do Comitê de Investimentos Sra. Carla Cozzetti para apresentar eventuais credenciamentos, a Conselheira informa que não há credenciamentos a serem propostos. Sem



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

assuntos gerais na presente reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafaela Santana Gois, pelo Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 28 de janeiro de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



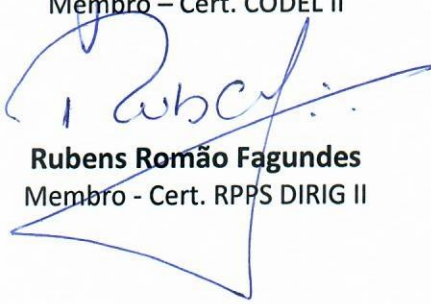
Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



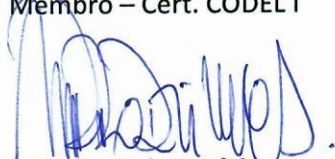
Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Wagner Ruiz Rodrigues
Membro - Cert. DIRIG II



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 01/2025 – CA

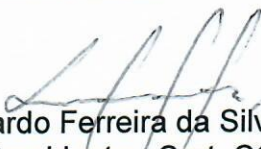
O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 99.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

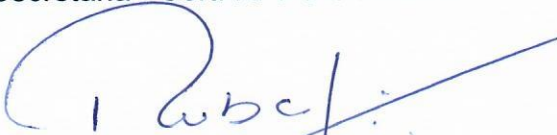
Art. 1.º - Aprovar os **Balancetes do Sexto Bimestre do Exercício de 2024** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

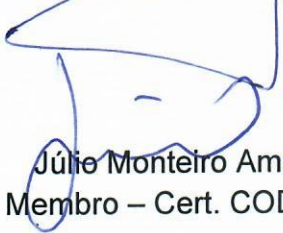
Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de janeiro de 2025.


Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II


Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II


Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II


Júlio Monteiro Amado
Membro - Cert. CODEL II


Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I


Wagner Ruiz Rodrigues
Membro - Cert. DIRIG II


Julio Cezar Franco Jeremias
Membro - Cert. CODEL I



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 02/2025 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 99.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

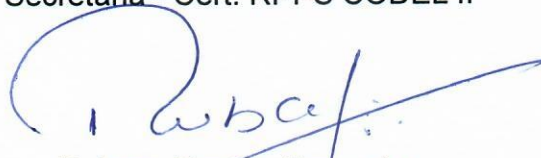
Art. 1.º - Aprovar o **Balanco Geral do Exercício de 2024** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de janeiro de 2025.

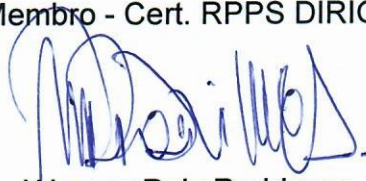

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II


Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II


Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II


Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II


Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I


Wagner Ruiz Rodrigues
Membro - Cert. DIRIG II


Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I